



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Pirassununga

Setembro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	31
6. Fase de Cumprimento de Sentença	36
7. Metas CNJ	49
8. Arrecadação	52
9. Deliberações Finais	53



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 3 de Setembro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 8/7/2025, páginas 1/3.



Vara do Trabalho de Pirassununga



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições


Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Pirassununga

PJeCOR	
0000695-53.2021.2.00.0515	3 de Setembro de 2025

	Juiz Titular André Luiz Tavares de Castro Pereira Juíza Substituta em auxílio fixo Rosilene da Silva Nascimento
---	--

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Pirassununga: Dra. Rosilene da Silva Nascimento, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira, Débora Massini, Raphael Hidalgo Canuto de Barros, Tânia Maria Hernandes Sampaio Bonela, Evandro Pereira, Thiago Maida Salotti, Cintia Santa Vicca Huber, Claudia Regina Visquetto de Toledo, Willian Martins de Oliveira, Elienai Milene Denofre dos Santos, Alanis Elis Moreira de Sales, Mariana Sousa Faria Nichele, Henrique Augusto Hauschild, Cleber de Sousa Torres, Jorge Henrique Dutra Ferreira, Lucineia Gama de Carvalho e Gabriel José Lencione Bergo. .



Vara do Trabalho de Pirassununga

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	9 servidores
⚠ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO ▾
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO ▾

- O servidor Willian Martins de Oliveira é assistente do Juiz Titular (André Luiz Tavares de Castro Pereira), e atua em teletrabalho (Sigep 7154/2024-AA). A servidora Tânia Maria Hernandez Sampaio Bonela é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Rosilene da Silva Nascimento), e também atua em teletrabalho (Sigep n.º 5639/2025-AA).
- Além dos assistentes, há 5 servidores atuando em regime de teletrabalho: Jorge Henrique Dutra Ferreira (SIGEP 8587/2025-AA), Claudia Regina Visquetto de Toledo (Sigep 240/2025-AA), Cintia Santa Vicca Huber (Sigep 8289/2024-AA), Mariana Sousa Faria Nichele (PROAD 858/2024) e Thiago Maida Salotti (PROAD 11463/2024).
- Os oficiais de justiça Cleber de Sousa Torres e Henrique Augusto Hauschild, atuam na Unidade.
- Há uma estagiária na Unidade: Alanis Elis Moreira de Sales, do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Analandia, Pirassununga, Santa Cruz das Palmeiras
Lei de criação nº: 10.770/03
Data de instalação: 2/9/2005

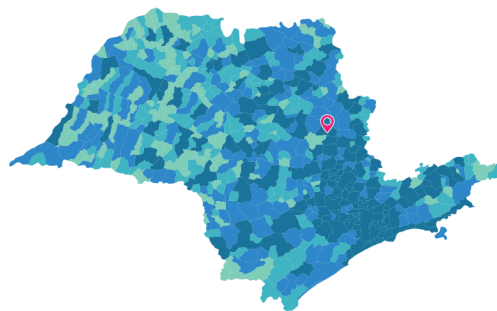
Informações da localidade:

Localizado na região centro-leste do Estado de São Paulo, Pirassununga é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 73.545 pessoas.



Fonte: Reporter Naressi, 2020

#ParaTodosVerem: foto da cidade

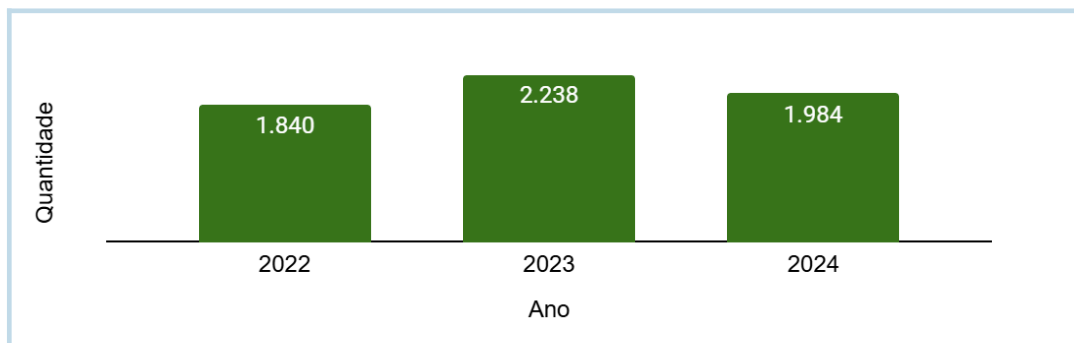


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Pirassununga.

Faixa de Movimentação Processual [2001 a 2500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Pirassununga



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **junho**, foram distribuídos **891** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 12 a 19/8/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 9/2023 a 5/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 6/2024 a 6/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção apresentado, a Unidade informou que saneou os processos com prioridade de todas as fases e que não foram localizados processos sem movimentação por mais de 30 dias; que foram remetidas ao Juízo deprecante 2 cartas precatórias que estavam pendentes; que todos os processos apontados na Ata de Correição anterior foram analisados e regularizados; que faz acompanhamento diário dos processos com depósitos para expedição de alvarás, os quais não ficam mais de 5 dias pendentes de liberação; que foram saneadas as inconsistências verificadas nos incidentes processuais, nos processos pendentes de baixa da fase de conhecimento e nos processos arquivados da fase de execução; que mantém sob controle os processos do Projeto Garimpo, restando apenas 13 com saldo em conta, pois os beneficiários são falecidos; que foram proferidas duas sentenças de extinção em processos arquivados sem extinção ou cancelamento da execução; que foram saneados processos pendentes de baixa no BNDT; que foram regularizadas as ordens no SISBAJUD; que estão elaborando de pauta de audiência para otimizar a demanda; que a Unidade está buscando na Justiça Comum informações sobre o pagamento dos autores de processos de falência ou RJ, para providenciar o arquivamento destes; que irá utilizar mais o CEJUSC para processos de conhecimento e cumprimento de sentença.

Noticiou as providências adotadas para cumprimento das determinações constantes da Ata de Correição anterior e as justificativas para o não cumprimento, relativas a cada fase processual.

Por fim, informou que manteve contato com as Seccionais da OAB informando a data da autoinspeção, com 15 dias de antecedência.

Na reunião pré-correicional foi informado que o controle de processos mais antigos aguardando o encerramento da instrução é feito pelo uso da ferramenta GIGS "Meta 2", além de saneamento esporádico com foco nos



cinco processos mais antigos da fase e os de tramitação preferencial, inserindo-se o chip "Urgente". Também, foi informado que o setor de execução foi orientado a passar para a calculista a fixação, atualização e cadastro das custas da execução após a arrematação.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de que a gestão de processos aguardando o encerramento da instrução seja direcionada aos processos mais antigos necessariamente.



Necessidade de fixação das custas de execução, em face de arrematação.

3.2. Macrovisão



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados nas tarefas "Triagem Inicial", com aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada".



Suspender a designação de pauta para processos com ente público no polo passivo, senão, manter apenas nas hipóteses do normativo.



Adotar um único *link* permanente por sala de audiências para a realização de sessões virtuais.



Necessidade de disponibilizar pauta para agendamento e marcação de audiências pelos juízos deprecantes no Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV).



Vara do Trabalho de Pirassununga



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria da taxa de produtividade.



Apesar do crescimento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade conseguiu elevar significativamente o número de incidentes resolvidos em comparação ao período correicional anterior, resultando na estabilidade da quantidade de incidentes pendentes.



Necessidade de gerir o acervo de processos aguardando o encerramento da instrução, direcionando a tramitação aos processos mais antigos necessariamente.



Necessidade da condução da gestão para a finalização na fase de conhecimento, seja por arquivamento definitivo ou início da fase de cumprimento de sentença - etapas de liquidação ou de execução forçada.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de regularizar os dados cadastrais das partes no sistema PJe



Elevação dos processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Redução da quantidade de processos pendentes de finalização e pendentes de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparados ao período anterior.



Aumento proporcional na quantidade de processos baixados, reduzindo os pendentes de baixa e o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.



Necessidade de fixar e lançar no sistema as custas de execução dos processos em que houve expedição de auto de arrematação.



Vara do Trabalho de Pirassununga



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de gerir o cumprimento de mandado com prazo vencido.



Necessidade de corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de adequação dos procedimentos para efetivar o sequestro de valores em caso de não pagamento tempestivo da Requisição de Pequeno Valor pelo ente público.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento das Metas 1 e 5 do CNJ.



Meta 5 do CNJ foi cumprida.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
 - ➔ redistribuição;
 - ➔ arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

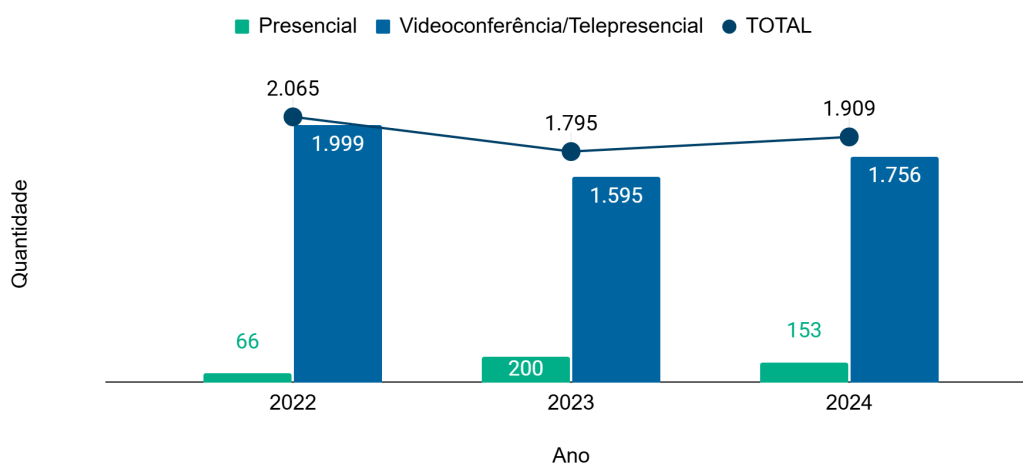


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Atualmente, estão em andamento **2.491** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.496** na fase de conhecimento.

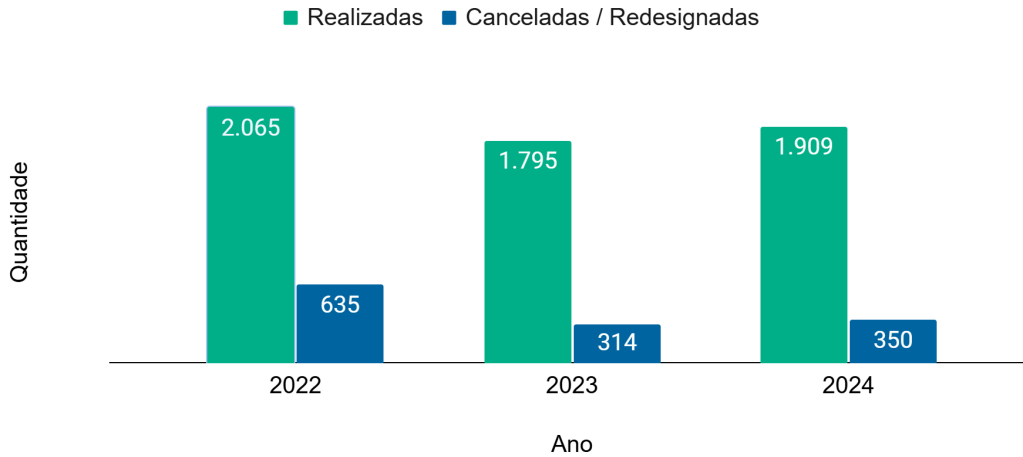


Audiência designada como telepresencial no processo 0011040-43.2025.5.15.0136, sem opção pelo "Juízo 100% Digital" pela parte autora no ajuizamento.



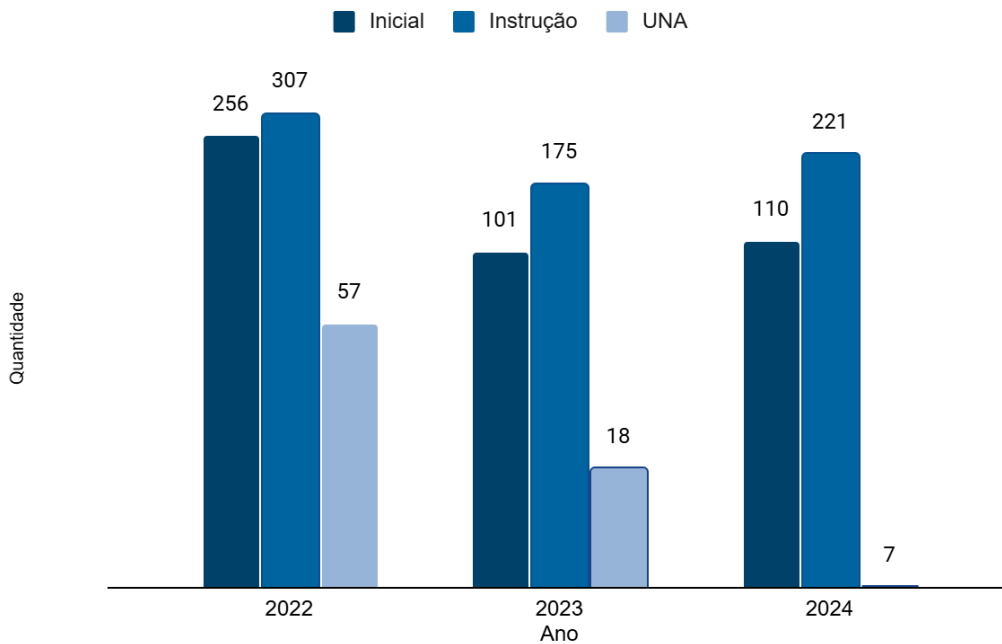
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 13/8/2025, referente à Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	14	10	15	16	15	-	-
INSTRUÇÃO	10	7	9	11	9	4	-
UNA	-	1	-	2	-	-	-
TOTAL	24	18	24	29	24	4	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Média semanal de audiências:

SALA 2 - AUXILIAR							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	16	11	14	19	9	-	-
INSTRUÇÃO	9	6	8	12	7	3	-
UNA	-	-	-	1	1	-	-
TOTAL	25	17	22	32	17	3	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 2 - Auxiliar, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.



Vara do Trabalho de Pirassununga

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	-	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



De acordo com as informações prestadas pela Diretora, as audiências na Unidade são realizadas de segunda a quinta-feira. A pauta padrão de cada sala é organizada da forma descrita abaixo.

Na Sala 1 - Principal, as audiências ocorrem às quartas e quintas-feiras, sendo que **às quartas-feiras** são realizadas, em média, 8 instruções no período da manhã e 8 iniciais/conciliações, no período da tarde; **às quintas-feiras**, são realizadas, em média, 5 instruções no período da manhã e 8 iniciais/conciliações no período da tarde, totalizando **29 audiências por semana**.

Na Sala 2 - Auxiliar, as audiências são agendadas às segundas e terças-feiras, sendo que **às segundas-feiras** são realizadas, em média, 8 instruções no período da manhã e 8 iniciais/conciliações no período da tarde; **às terças-feiras**, são realizadas, em média, 5 instruções no período da manhã e 8 iniciais/conciliações no período da tarde, totalizando **29 audiências por semana**.

Recentemente houve mudança na pauta da Sala 1 - Principal, pois o Juiz Titular deixou de agendar 3 audiências às terças-feiras, no período da tarde, redistribuindo esses processos entre as pautas das quartas e quintas-feiras.



Há equilíbrio na média de quantidade de audiências nas salas.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 21/8/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	90	63	23/10/2025
INICIAIS/Ord	90	63	23/10/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	77	62	22/10/2025
INSTRUÇÕES/Sum	105	97	26/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	112	97	26/11/2025
CONCILIAÇÃO	27	27	17/9/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	-	68	28/10/2025
INICIAIS/Ord	-	68	28/10/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	74	3/11/2025
INSTRUÇÕES/Sum	-	96	25/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	-	96	25/11/2025
CONCILIAÇÃO	-	61	21/10/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Processos 0010781-48.2025.5.15.0136 e 0010066-06.2025.5.15.0136 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



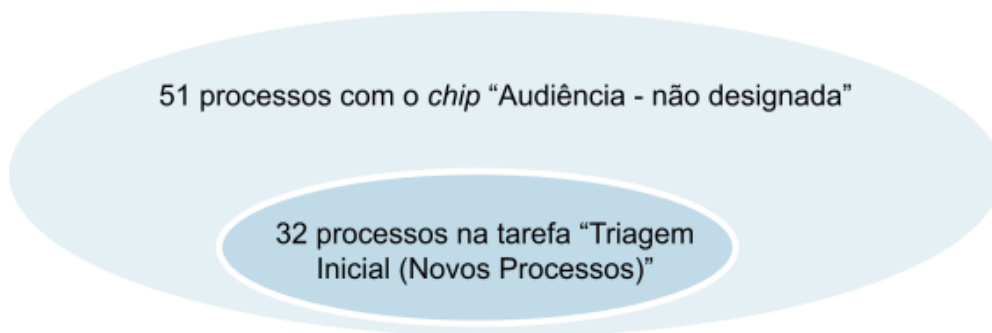
Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências do tipo inicial e instrução, já que elas possuem prazo similar àquelas do rito ordinário.



Nota-se uma redução do prazo para a realização de todos os tipos de audiência, na Sala 1 - Principal.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 13/8/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, sem exceção.

Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 27,24%.



Vara do Trabalho de Pirassununga



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



O processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência é o 0011069-93.2025.5.15.0136 e data de 7/8/2025.



Designação de audiência para processo em que o ente público é parte. Processos 0011057-79.2025.5.15.0136 e 0010769-34.2025.5.15.0136.



Foram localizados 51 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	9/2023 a 5/2024	6/2024 a 6/2025
SUMARÍSSIMO	105,21	121,16
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	120,42	171,01

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 13/8/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular André Luiz Tavares de Castro](#)

[Pereira](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Rosilene da Silva Nascimento](#)



Vara do Trabalho de Pirassununga



O Juiz Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025 e a Juíza Substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em 2 dias da semana, a partir do mês de maio de 2025, de acordo com o decidido no PROAD n.º 3699/2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Não utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. A sala de espera está configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0011973-50.2024.5.15.0136, 0010051-37.2025.5.15.0136, 0011010-08.2025.5.15.0136 e 0010024-54.2025.5.15.0136.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado nas atas de audiência dos processos 0011745-75.2024.5.15.0136 e 0010020-17.2025.5.15.0136.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Não existe agenda com disponibilidade para agendamento por Juízo Deprecante no município de Pirassununga.





Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

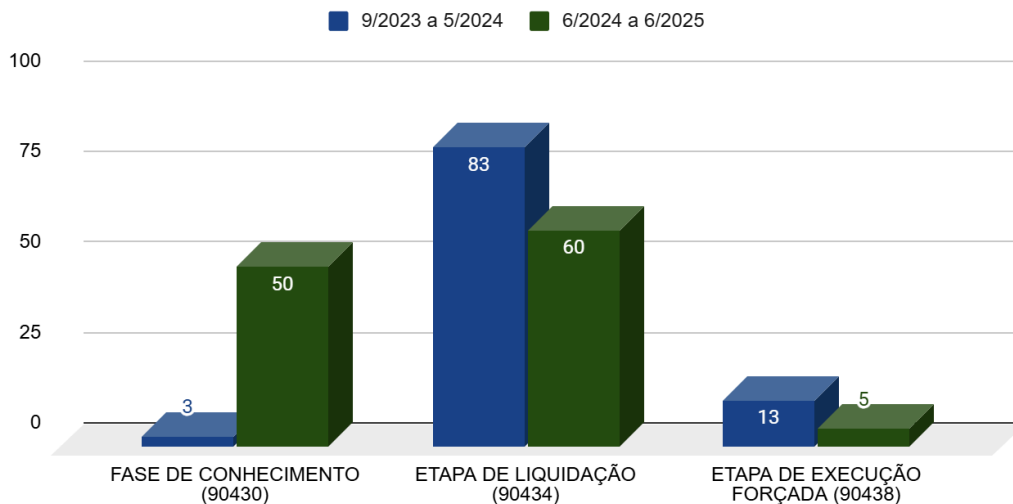
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Araraquara

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



Vara do Trabalho de Pirassununga



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	152,38
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Araraquara	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
25/8/2025	23/10/2025



Afirma a unidade que são enviados processos das 2 fases ao CEJUSC para tentativa de conciliação, seguindo os seguintes critérios: **da etapa de liquidação** são enviados os processos com cálculos das partes, com diferença de valores não muito grandes, bem como processos com laudos contábeis e sem pagamento (para homologação de cálculo e acordo quanto a parcelamento, se o caso), **da etapa de execução** são enviados processos com bloqueios de valores, e **da fase de conhecimento** são enviados processos com laudos técnicos/médicos, antes da instrução.



Discreto aumento da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

27% → 39%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	9/2023 a 5/2024	6/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	341	738
Média Mensal de Conciliação	37,9	56,8
Etapa de Execução Forçada	9/2023 a 5/2024	6/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	27	45
Média Mensal de Conciliação	3	3,5



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Pequena elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

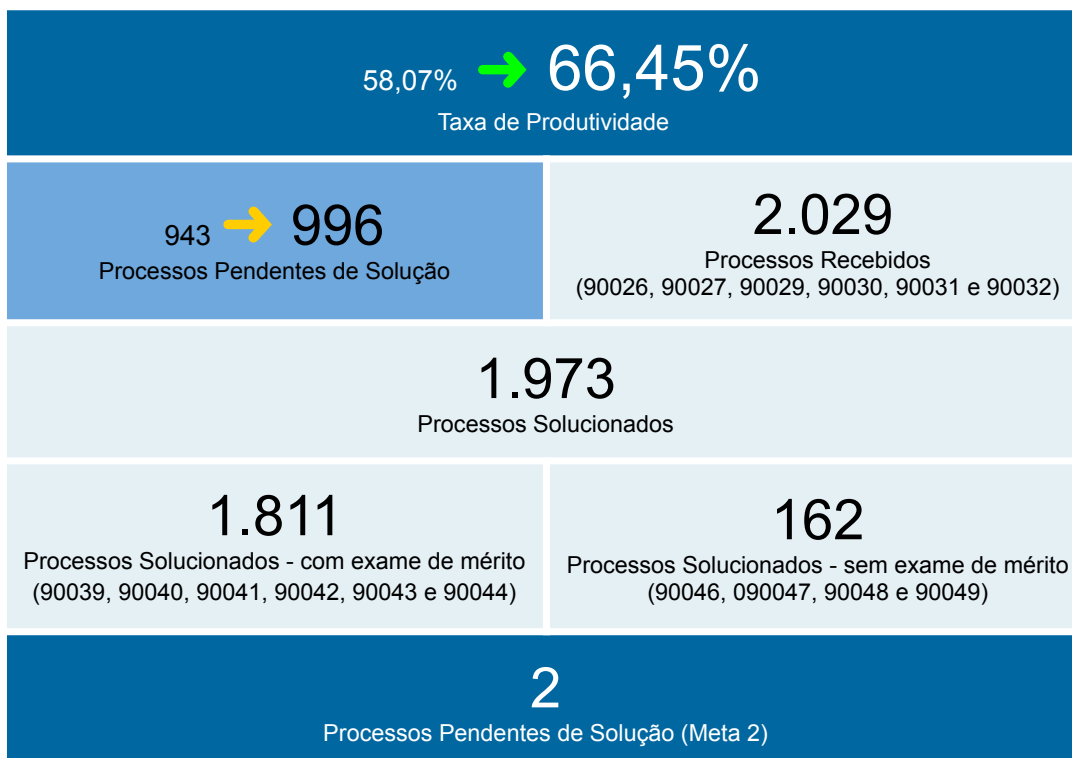


VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão





Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, embora a quantidade de processos pendentes de solução tenha apresentado elevação no período.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Não foram proferidas sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade informou que não profere sentenças líquidas, salvo quando muito singela a conta.

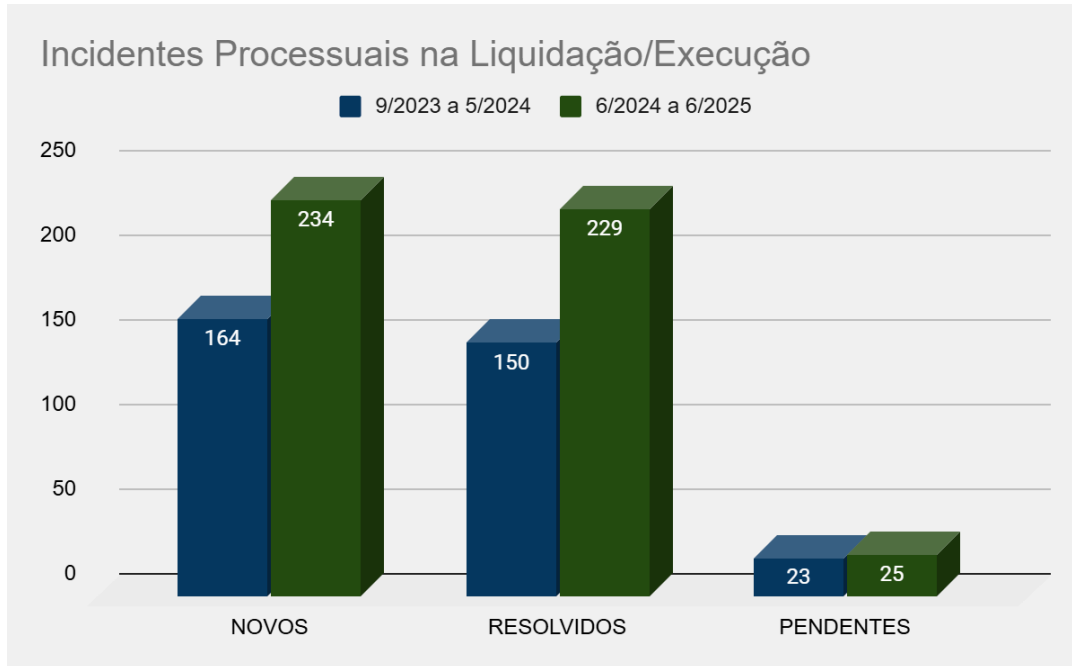
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.018 → 2.019 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
545 → 451 Processos Aguardando a 1ª Audiência	297 → 409 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
63 → 77 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	105 → 139 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
93 → 100 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	115 → 161 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 25 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Manteve-se estável a quantidade de processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.



Redução da quantidade de processos que aguardavam a realização da primeira audiência.



Em decorrência da redução dos processos que aguardam a primeira audiência, sem a devida evolução na etapa seguinte, houve elevação daqueles que aguardam o encerramento da instrução.





Elevação da idade média e do prazo médio desde a distribuição até a realização da 1ª audiência e também até o encerramento da instrução processual, comparados ao período correicional anterior.



Existem processos conclusos para sentença com prazo extrapolado.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

137,87 → **198,95**



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, resultante do aumento do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

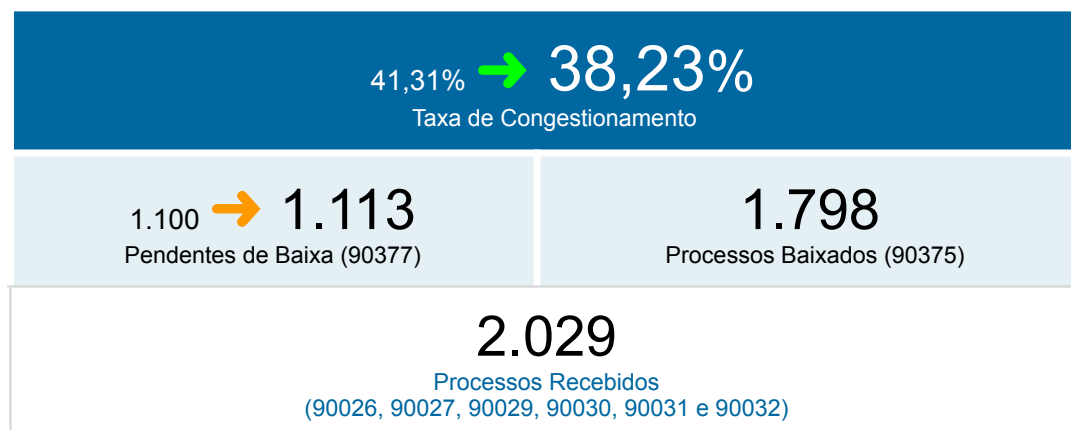
- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que os recebidos, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 14/8/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011162-90.2024.5.15.0136 e 0010466-30.2019.5.15.0136.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010329-38.2025.5.15.0136.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe nos processos 0010717-38.2025.5.15.0136.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório no processo 0011421-85.2024.5.15.0136, o qual aguarda razões finais.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - Meta 2 - prioridade" no processo 0011904-52.2023.5.15.0136.



Processo sobrestado na fase, com acordo devidamente homologado, aguardando sua quitação. Processo 0011376-81.2024.5.15.0136.



Os processos mais antigos da fase são 0011132-02.2017.5.15.0136 (2.994 dias), 0011877-69.2023.5.15.0136 (640 dias), 0011904-52.2023.5.15.0136 (635 dias), 0012134-94.2023.5.15.0136 (599 dias) e 0012175-61.2023.5.15.0136 (591 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



A Unidade informou que em se tratando dos processos mais antigos da fase, o controle é realizado por meio das ferramentas GIGs e chips, e escaninho de petições.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011033-32.2017.5.15.0136 (2.180 dias), 0072000-92.2007.5.15.0136 (1.988 dias), 0010341-91.2021.5.15.0136 (1.306 dias), 0010807-17.2023.5.15.0136 (794 dias) e 0011281-22.2022.5.15.0136 (775 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao ano anterior.





Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

0 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.

VALE LEMBRAR

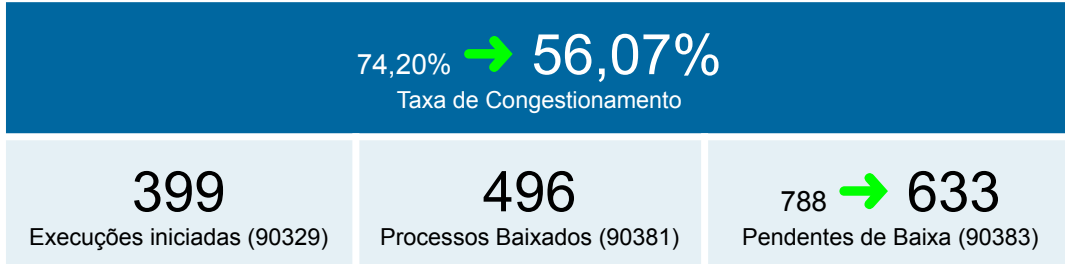
- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



O número de processos baixados foi maior que o número de execuções iniciadas e, também, proporcionalmente superior aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento na fase.

VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.



6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem em 15/8/2025.

✓ Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011389-17.2023.5.15.0136 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.

✓ Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0012012-47.2024.5.15.0136 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.

✓ Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010012-74.2024.5.15.0136 e 0012174-76.2023.5.15.0136 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.

✓ Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, nos processos 0010131-06.2022.5.15.0136 e 0010167-87.2018.5.15.0136, pois foi reconhecida a execução frustrada.

✓ Suspensão da execução do processo 0010669-55.2020.5.15.0136, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.

⚠ Não foram fixadas custas de execução nos processos 0015900-88.2005.5.15.0136 e 0010733-76.2017.5.15.0134 após a expedição dos autos de arrematação.

⚠ Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - parcelamento”, no processo 0011869-29.2022.5.15.0136 e da atividade GIGS “acordo liquidação”, no processo 0011413-45.2023.5.15.0136.

✓ Por amostragem, o processo 0011754-71.2023.5.15.0136 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.

⚠ Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas nos processos 0011366-08.2022.5.15.0136 e 0010954-72.2025.5.15.0136.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0010030-47.2014.5.15.0136 (3.948 dias), 0010088-50.2014.5.15.0136 (3.805 dias), 0080300-77.2006.5.15.0136 (3.449 dias), 0086900-80.2007.5.15.0136 (3.444 dias) e 0042000-41.2009.5.15.0136 (3.437 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 6/2024 a 6/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
2	11/7/2025	1.100	2	27/3/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 27/3/2025.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito da seguinte forma:



1- Os novos processos que aguardam para iniciar o Sisbajud é controlado por meio do GIGS indicando no tipo de atividade: "Banco Central (bacen-Jud)" com um prazo para cumprir de 15 dias, sendo que o servidor responsável da início e inclui os executados na ferramenta eletrônica dentro do prazo.

2- Os processos que se iniciaram na ferramenta e estão em execução (geralmente pelo método da teimosinha) é controlado por meio do chip "Sisbajud-aguardando resposta" e são verificados no mínimo 2 vezes por semana para proceder aos desdobramentos das ordens eventualmente pendentes (desbloqueios, transferências, cancelamentos).

Além disso, é mantido uma planilha no Google para controle dos processos que estão em execução, dos finalizados, e dos novos que são incluídos. Essa planilha também é revista ao menos 2 vezes por semana pelo servidor responsável e serve de parâmetro para o bom andamento dos processos que estão no Sisbajud.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Araraquara (consulta em 15/8/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



Vara do Trabalho de Pirassununga



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está sendo observado.



Foram utilizadas no processo 0011201-92.2021.5.15.0136 as seguintes eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, INFOSEG.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Araraquara (consulta em 14/8/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Cleber de Sousa Torres	16	6
Henrique Augusto Hauschild	19	1
TOTAL	35	7

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



Vara do Trabalho de Pirassununga



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Pirassununga), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."

VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.

- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, a mais antiga distribuída em 3/6/2025, sob responsabilidade do oficial Cleber de Sousa Torres.





A unidade informou que a gestão dos mandados pendentes de cumprimento é realizada pelo Escaninho - Documentos Internos, e também pelo chip "Mandado pendente".

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Cleber de Sousa Torres	308
Henrique Augusto Hauschild	308

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0011713-07.2023.5.15.0136. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas na certidão do oficial de justiça no processo 0010044-16.2023.5.15.0136.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretores particulares, Adílio Gregório Pereira, Murilo de Castro Santos, Thiago Henrique de Brito Nascimento e André Sobreira da Silva, credenciados no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.



6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Por amostragem, observa-se que no processo 0011895-27.2022.5.15.0136, a RPV autuada em 21/2/2025 e vencida em 25/4/2025 não foi quitada tempestivamente. Contudo, o pagamento foi realizado mediante sequestro do valor devido, após a concessão de novo prazo para pagamento.

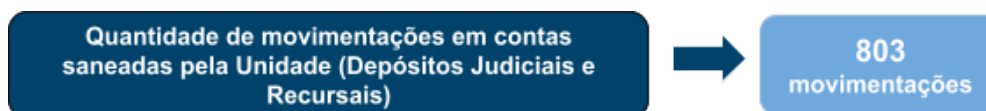


Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0012935-20.2017.5.15.0136 e 0012262-27.2017.5.15.0136.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 19/8/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 14/8/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



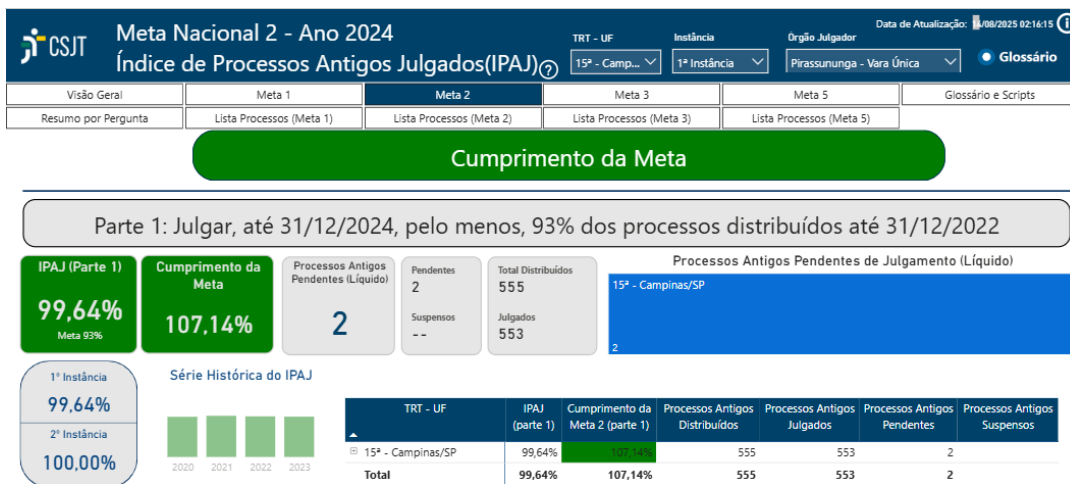
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

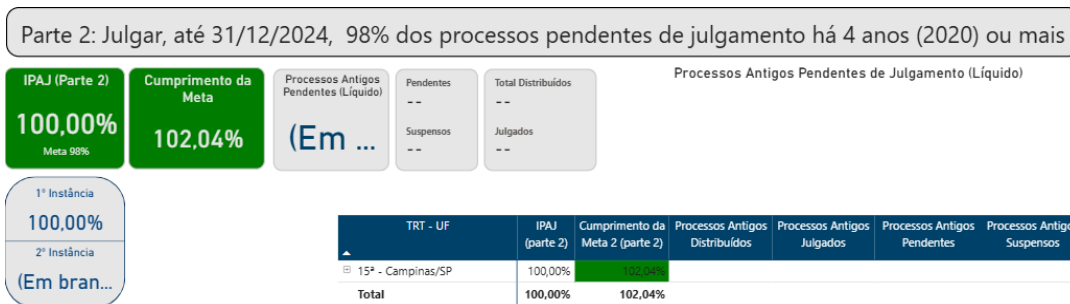


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

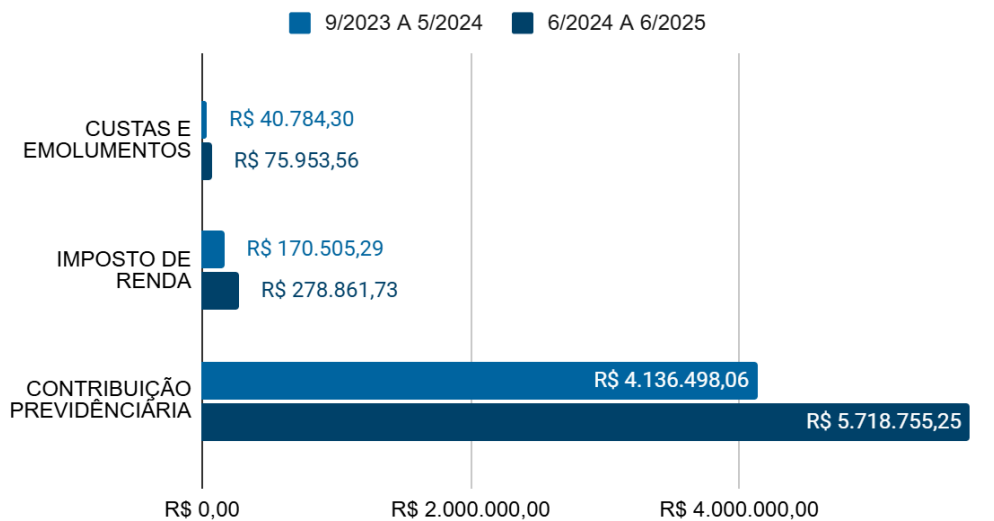


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



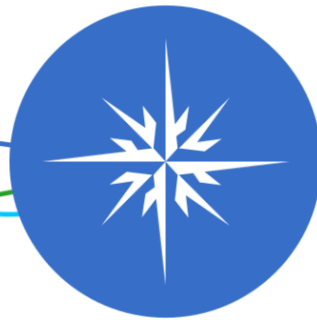


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.




Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular André Luiz Tavares de Castro Pereira e a Juíza Substituta em auxílio fixo Rosilene da Silva Nascimento.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Marcelo Jânio Andrade de Medeiros
OAB/SP nº 478.202 Subseção Pirassununga
Vice-Coordenador da Comissão de Assuntos Institucionais entre
Tribunal da Justiça e OAB/SP

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 3 de setembro de 2025, às 12h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

